



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 04/2022/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL (PNAES)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO E ENDEREÇO

Marcar a declaração de acordo a sua realidade, preencher e assinar de forma legível.

() **DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO**

Eu _____ (proprietário _____ do _____ imóvel)
_____, RG _____
e CPF _____, residente e domiciliado no endereço

nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do
Campus Gurupi/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO,
localizado _____ no _____ endereço:

para _____ o _____ locatário _____ (nome)

portador do RG _____ e CPF

telefone para contato _____, no valor de R\$

(_____).

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2022 do Campus Gurupi/IFTO.

Gurupi, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proprietário do imóvel

() **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO** (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar).

Eu, _____ RG

_____ e CPF _____, residente e domiciliado no endereço _____, nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Gurupi/IFTO, declaro NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2022 do *Campus* Gurupi/IFTO.

Gurupi, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Estudante

(ou Assinatura dos pais ou representante legal em caso de menores de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 07/03/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549379** e o código CRC **8AC162C2**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5415
portal.ifto.edu.br — copaes.gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.004731/2022-31

SEI nº 1549379